



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogeiro-PB,
Cep: 58375-000 - Tel (83) 32661033

DECRETO Nº 0010/2021

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO,
no uso de suas atribuições legais e ,

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, Caput da Constituição Federal da
República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o falecimento do **Senador José Targino Maranhão,**
ocorrido no dia 08 do corrente mês e ano,

CONSIDERANDO o consternamento geral do Estado da Paraíba e o
sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão
exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer luto oficial,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de
Mogeiro-PB, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Senador José Targino
Maranhão.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea
no órgão de imprensa oficial do município.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogeiro-PB,
Cep: 58375-000 - Tel (83) 32661033

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Mogeiro, 06 de fevereiro de 2020.

Antonio José Ferreira
PREFEITO CONSTITUCIONAL